



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quinta – Feira 26 de Janeiro de 2023 – Ano XIII – Edição 3214 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTRARIA N° 09/2023 – GP

Pedro Velho/RN, 26 de janeiro de 2023.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal do município de Pedro Velho, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor integrante do Quadro de Pessoal, o Sr. HARLAN BEZERRIL, inscrito no CPF sob o nº **301.234.884-00**, para ocupar o Cargo Comissionado de **Coordenador dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisca Edna de Lemos
Prefeita Municipal

PORTRARIA N° 10/2023 – GP

**DETERMINA ESTABILIDADE PROVISÓRIA A
SERVDIORA PÚBLICA MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO EM
VIRTUDE DE CONCEPÇÃO DE GRAVIDADEZ.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas no art. 7º, XVIII da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 172/2022 que exonerou todos os ocupantes de cargos em comissão, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO o estado gravídico de servidora comissionado, que fora inserido no referido Decreto Municipal.

CONSIDERANDO a impossibilidade de demissão de qualquer servidora pública inclusive, ocupante de cargo em comissão, durante o período de estabilidade provisória, ocasionado por gravidez.

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecida a estabilidade provisória, em virtude de gravidez, da servidora **DÉBORA GOMES DA SILVA SOUZA**, nomeada através da Portaria nº 338, de 11 de outubro de 2022, nos termos do art. 7º, XVIII, da Constituição Federal e Legislação Municipal aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, convalidando os atos atinentes, até então praticados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 26 de janeiro de 2023.

Francisca Edna de Lemos

Prefeita Municipal

PORTARIA N° 11/2023 – GP

Pedro Velho/RN, 26 de janeiro de 2023.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal do município de Pedro Velho, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica nomeado o (a) Sr. (a). **JULIANA GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **059.048.524-52**, para ocupar o Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO: BIBLIOTECA, TELECENTRO, PID E PROINFO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parecer Jurídico favorável à adesão, através do prefeito, torna público o termo de adesão a ata de registro de preços N° 070/2022 epigrafada conforme Objeto da contratação, oriunda do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço N° 027/2022 da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de infraestrutura para eventos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN. Fornecedor Registrado: ML ILUMINAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 08.832.562/0001-03.

Pedro Velho/RN, 18 de Janeiro de 2023.

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE ADESÃO N° 003/2023

Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão, através do prefeito, torna público o termo de adesão a ata de registro de preços N° 086/2022 epigrafada conforme Objeto da contratação, oriunda do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço N° 038/2022 da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material Médico Hospitalar, para atender o Hospital e as Unidades Básicas de Saúde e o SAD (serviço de atenção domiciliar) do município de Pedro Velho/RN. Fornecedor Registrado: NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 28.091.295/0001-78.

Pedro Velho/RN, 26 de Janeiro de 2023.

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE ADESÃO N° 004/2023

Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão, através do prefeito, torna público o termo de adesão a ata de registro de preços N° 123/2022 epigrafada conforme Objeto da

TERMO DE ADESÃO N° 002/2023

Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do

Rua João Pessoa, n° 181 – Centro, Pedro Velho – RN – E-mail: pedrovelhoadm@gmail.com

contratação, oriunda do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço Nº 048/2022 da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN. Objeto: Contratação de empresa para aquisição futura e de forma parcial de medicamentos de origem básicos, componente hospitalar, de assistência farmacêutica, antimicrobianos, antiparasitários, antifúngicos e entre outros (tópico, orais) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde Pedro Velho/RN. Fornecedor Registrado: NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 28.091.295/0001-78.

Pedro Velho/RN, 26 de Janeiro de 2023.

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE
Nº 11/2023**

Reconhecida a hipóteses de Inexigibilidade por parte da Comissão Permanente de Licitação e amparada em Parecer Jurídico favorável, RATIFICO a inexigibilidade nos termos do caput do Art. 25, Inc III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação da empresa: **BAHAMAS SHOWS, EVENTOS E EDICOES MUSICais EIRELI** inscrita no CNPJ: 21.258.591/0001-71, com objeto: **CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA**

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 3
ENTIDADES**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

**FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL**

**ANDRÉ LEONI BEZERRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**